



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013350/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 784.713,73 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e treze reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--------------------------------------|---|----------|-------------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação | | | | |
| 0000791 | 015001.1545200612.200 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 784.713,73 |
| TOTAL : | | | | 784.713,73 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 784.713,73 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e treze reais e setenta e três centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|-------------------|
| 0000109 | 004002.2884600632.161 33904700000 | DESPESAS COM PASEP - PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 10000000 | 54.000,00 |
| 0000110 | 004003.9999999992.999 99999900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 10000000 | 481.579,16 |
| 0000294 | 008001.0412200012.147 33901400000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 1.757,00 |
| 0000363 | 009001.2781200012.148 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 2.701,16 |
| 0000376 | 009001.2781200322.076 33903000000 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE ESPORTE DE AVENTURA MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.485,00 |
| 0000378 | 009001.2781200322.076 33903600000 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE ESPORTE DE AVENTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.500,00 |
| 0000379 | 009001.2781200322.076 33903900000 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE ESPORTE DE AVENTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 3.424,29 |
| 0000384 | 009001.2781200322.078 33903000000 | REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO" MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 223,12 |
| 0000386 | 009001.2781200322.078 33903600000 | REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 500,00 |
| 0000387 | 009001.2781200322.078 33903900000 | REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 4.000,00 |
| 0000391 | 009001.2781200322.080 33903900000 | REALIZAÇÃO DE OLIMPÍADAS ESCOLARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 500,00 |
| 0000393 | 009001.2781200322.219 33903000000 | REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESCOLINHAS SOCIAIS" NOS BAIRROS MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000395 | 009001.2781200322.219 33903600000 | REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESCOLINHAS SOCIAIS" NOS BAIRROS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000397 | 009001.2781200322.220 33903000000 | REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000400 | 009001.2781200322.220 33903600000 | REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000401 | 009001.2781200322.220 33903900000 | REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 5.044,00 |
| 0000776 | 015001.1545200012.156 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 220.000,00 |
| TOTAL : | | | | 784.713,73 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 14 julho de 2014



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013350/2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL